

O CONTINENTINO



*Le seul bien de l'Etat fait son ambition,
Il hait la Tyrannie, et la Rebellion.*
VOLT. HENR. C. 4^o.

*Terminou
abaixo abeij
grado dos
pedrao a Veloz
duccao de Jos
Fontes*

PORTO ALEGRE TYP. DE DUBREUIL E COMP. RUA DE BRAGANCA N. 22. 1831.

INTERIOR

CANÇADOS temos já os timpanos (inda que não delicados) de tanto ouvirmos prégar essa (permita-se-nos que nos desvie-mos um pouco do que parece opinião geral) intempestiva—*Federação*—, que ha tempos para cá se nos mette á cara como mercadoria, que, por muito gabada do vendedor, faz que della desconfie o comprador. . . . *Eis descoberto o Continentino tal qual é, isto é, mais um partidista do systema retrógrado, e avesso aos interesses da Provincia em particular, e do Brasil em geral.* Isto dirão talvez pessoas irreflectidas ou menos-sensatas; aquellas porem, que forem dotadas de um simples senso-commum discorrerão por um modo hem differente, e longe de encararem a nossa linguagem como respirando af-ferro ao *systema retrógrado*, ao contrario concordarão firmemente connosco em que a Provincia de S. Pedro do Sul (e cremos poder estender-nos a mais) tanto tem de habilitada, para, unida ás demais Provincias, ir formando uma Nação respeitavel, quanto de insufficiente e fraca para de per si só figurar na Carta Politica por suas leis, costumes, e illustração. E nem se diga que é isto um diser sem fundamento; pois que os factos o vão em tudo roborar. Nenhuma Nação do mundo até hoje tem prosperado na administração de seus negocios senão reunindo em seu seio todo o preciso para aquella prosperidade, queremos diser, o desenvolvimento da moralisação, industria, arte, e sciencias, á que chamaremos o *sine quo non*; suppostos estes principios façamos a applicação delles para o nosso Continente, e mos-

tre-se-nos com franquesa o que nelle se descobre pelo que respeita á moralisação, industria, artes, e sciencias; digamol-o em duas palavras, —*muito atraso*—. Como então se quer faser persuadir em tão desgraçada posição que quanto antes nos declaremos —*Federados*—? Não será isto dar passos para essa aluvião de males, de que buscamos fugir? Não iremos com tal cura deparar com o sepulchro? Sem duvida que sim. Não é por tanto o norte da —*Federação por agora*— que nos cumpre seguir; outro deve de ser certamente; e qual será elle? Supposto pareça ocioso apontal-o, á vista do que levamos dicto, fal-o-emos não obstante, a fim de que sejamos melhor entendidos. Dissemos acima que a Provincia estava ainda em *muito atraso* quanto a materias de moralisação, industria, artes, e sciencias; tambem deixamos ver que era com o desenvolvimento dellas que prosperava a administração dos negocios de uma Nação; logo é claro que o primeiro passo, que nos convem pôr em acção para chegarmos ao grau de independencia Provincial, a que aspiramos, é certamente esse do fomento não só de um, como dos quatro objectos declarados em favor da Prosperidade Publica; e nem se julgue que é fomental-os indicando somente que é preciso que se cuide delles; torna-se necessario que se passe muito alem, isto é, que cada um Continentino coopere com o que estiver a seu alcance, afim de que se realise, se não no todo (como desejamos) ea menos no que for possivel, esse desenvolvimento de moralisação, industria, artes, e sciencias, de que hemos mister; e é então que se acreditará

facilmente que nos estamos dispondo para constituir-nos independentemente, não de uma maneira illusória e prejudicial, como seria essa de apresentarmos-nos fazendo uma so Nação, e sim de um modo rasoavel, qual o de encontrarmos em nosso proprio seio o indispensavel para a prosperidade possível de nossos negocios, sem com tudo apartarmonos desse ligame com as demais Provincias do Imperio, unico, que nos pôde fazer respeitar das ambiciosas vistas de um invasor ousado, e emprehendedor. A independencia ou federação assim entendida, segundo pôde alcançar a mediocridade de nosso cabedal intellectual, é decerto preferivel a uma independencia ou federação, em que por ultimo recurso tivessemos de ver reunido em si o Sr. Redactor da Sentinella os principaes Empregos da Provincia, taes como os de Presidente, Ouvidor, Juiz de Fóra, e o mais, a que parece aspirar no seu —continuar-se-a—; tanto porque seria isso retrogradarmos para esse antigo governo da reunião de poderes em um só individuo, como tambem porque teriamos de ser privados de servigos mais adequados, que nos podesse fazer o Sr. Junior de Castro sem arrastar-nos a esse detestavel jugo da amalgama de jurisdicções, com que a sua declaração de adhesão ao Systema Constitucional não parece concordar, pela independencia de poderes, que alli se estabelece; mas a que é violentado talvez por alguma força estranha e por elle não sentida. (A)

PORTO ALEGRE

Agora que se tracta de cada uma Provincia habilitar-se para ter em seu seio pessoas nas circumstancias debem preencherem os Empregos, donde cremos provir, em não pequena parte, a prosperidade publica, passamos a lembrar ao Sr. Presidente que seria muito proveitoso que S. Ex. fizesse pôr em acção todos os esforços, que estivessem a seu alcance para que vissemos providas essas Cadeiras do Curso de Preparatorios, que forão no tempo de seu antecessor o Deputado Almeida Torres postas a concurso, mas que pela maior parte se achão inda por pro-

ver. Estamos persuadidos que um Presidente que quer fazer um governo digno de ser memorado a todo o tempo, se não deve limitar ao que desgraçadamente se limitou o Sr. Almeida Torres, quando apenas mandou, por um Edital, declarar em concurso algumas Cadeiras de Ensino Publico, sem que para o provimentos dellas dêse os passos, que pôderia dar sem offensa da Lei, e pelos quaes esperavamos á vista da actividade, que comegou a desenvolver nos primeiros dias de sua Presidencia. Não é bastante que tenhamos creadas, e em concurso algumas Cadeiras de Ensino Publico; na desgraçada posição, em que se acha a nossa Provincia, pelo que respeita á illustração publica, faz-se da primeira necessidade muita energia e viveza da parte do Exm. Presidente para que ella chegue, se não ao grau de perfeição, de que é susceptivel, ao menos de um impulso compativel com os esforços, que é de esperar do zelo de S. Ex. pelos interesses da Provincia, que o tem á testa da administração de seus negocios. É com o maior pesar do mundo que temos visto fechada ha tempos a unica Aula Publica de Primeiras Lettras, que temos na Capital, e não é com menos pesar que temos ouvido as queixas da Pobreza pelo atraso, que estão soffrendo seus filhos, ordinariamente applicados, e talentosos, mas por cegueira da fortuna, sem meios pecuniarios para poderem frequentar as Aulas particulares. A Constituição do Imperio garante a instrucção primaria a todo o Cidadão Brasileiro; é logo de toda a justiça que se não falte com ella, não só por ser garantida, como se disse, pela lei das leis da Nação, mas sobre tudo para que com essa falta se não dê aso aos inimigos do systema de Governo ora adoptado a diserem que nenhum bem nos tem vindo das novas Instituições Politicas, e que melhor estavamos no tempo do chamado —paternal governo—; porisso que nesse bom tempo supposto não houvesse Aulas Publicas de Primeiras Lettras pelo methodo do ensino mutuo, e com a vantagem de sahirem os rapazes de taes Aulas com maior instrucção, do que então adquerião, e em menos tempo, nunca fal-

tão todavia Aulas Publicas para a illusão da mocidade. Estamos em uma nova ordem de coisas, para a conservação da qual convem que as Auctoridades se não descuidem um apice que seja; os *desgostosos*, faceis victimas das armadilhas dos encobertos inimigos do systema, crescem de dia em dia; será pois prudente ou antes indispensavel que longe de serem os encarregados da administração publica os, que com sua inação cooperem de algum modo para o augmento desse numero de *desgostosos*, cuidem ao contrario de acabar com elle pelo desenvolvimento da energia e actividade, que couberem em suas forças; hem vemos que é para isso preciso algum sacrificio; que sacrificio porem haverá no mundo, de que não seja capaz o Patriotismo e esforço dos Brasileiros para verem inabaiavel o systema liberal, por elles uma vez introduzido com o fito em sua felicidade? Nenhum de certo haverá; pois que as provas se apresentam quotidianamente, e, se tiverem de cessar, será isso na funestississima, mas gloriosa epocha, em que se diga: *Que os Brasileiros, na lotta da manutenção de sua Liberdade, quiserão antes ver correr a ultima gota de seu sangue, do que restabelecida a supplantada escravidão da Patria.*

(A)

COPIA.

da

Representação que para a reconducção do actual Ouvidor, e conservação das primeiras Auctoridades da Provincia, dirigirão á Regencia do Imperio os Cidadãos nella assignados, por intermedio da Camara Municipal desta Cidade.

Illms. Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal—Se aos Povos, que compoem a Nação Brasileira, a que tem a gloria de pertencerem os abaixo-assignados, é permittido pela Lei Fundamental do Imperio, usar do direito de petição, queixa, e reclamação para representarem ao Governo os males, que os cercão, com jus ao salutar provimento em suas queixas, os abaixo-assignados, usando do mesmo direito, vem expor

a V. V. S.S. o seguinte. A noticia, que nesta Cidade correu da reconducção do Dr. Rodrigo de Sousa da Silva Pontes ao Logar de Ouvidor da Commarca desta Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul foi ouvida com geral satisfação e contentamento de quantos estimão ver confiada a Administração da Justiça a Magistrados habeis, imparciaes, e probos. A noticia porem, que recentemente se espalhou, e que hoje grassa, de ter sido este Magistrado mudado para outro logar, não pôde deixar de ser ouvida com despraser, e geral sentimento dos, que se intessão pela prosperidade da Patria, e especialmente desta Provincia; maxime quando se considera que por sua reconhecida prudencia, intelligencia, e honra, e pelas relações adqueridas com a residencia de mais de tres annos entre nós pôde o Dr. Rodrigo de Sousa da Silva Pontes concorrer em grande parte para a manutenção da Ordem, e Tranquillidade da Provincia, no caso de ser para o futuro perturbados (com algum incidente imprevisto) o socego, e paz, de que actualmente se gosa, accompanhados da respeitosa obediencia ao Governo do Sr. D. Pedro Segundo Imperador Constitucional do Brasil. Os abaixo-assignados portanto (to não a repetir) usando do sagrado direito de petição, que lhes é conferido pelo Codigo Fundamental do Imperio, rogão a V.V. S.S. hajão por bem levar ao conhecimento da Regencia a presente representação, que não só se dirige a impetrar a conservação nesta Provincia do dicto Dr. Pontes no logar, que occupa, visto que tem adquerido a estima, e confiança geral dos Povos, como tambem a que esta medida se estenda ás principaes Authoridades, que ora exercem a Presidencia, Commando das Armas, e Logares da primeira Administração Provincial, de cujas pessoas, pelas incansaveis, e acertadas providencias ja empregadas tanto depende a continuação da inalteravel paz, e não interrompida segurança, e tranquillidade publica da Provincia, pelo que sem sobeja, e não equivoca razão, se deve chamar entre todas as Provincias o seio de Abraham, onde todos os homens vem procurar, e encontrão seguro asylo, confiados na

prudencia e Constitucionalidade destes Povos e de seus Administradores.

Os abaixo assignados protestando novamente permanecerem fieis, e obedientes á Constituição Política do Imperio, á Assembléa Geral Legislativa, e ao Governo de S. M. I. esperão ser attendidos. — Porto Alegre 26 de Agosto de 1831—Joaquim José de Araujo—José Apollinario Pereira de Moraes—Joaquim Manoel de Azevedo—Antonio Maria Calvet—Joaquim do Nascimento Correia—Antonio de Azevedo Barbosa—Antonio de Azambuja Cidade—João Antonio de Magalhães Calvet—Antonio José Pedroso—João Evangelista França—Luiz de Azevedo Sousa—Libanio Pereira da Silva—João Lempreiro Lopes Silva—Joaquim de Sousa—Fortunato da Silva Neves Carneiro—Antonio Florencio—Francisco José Furtado—Vicente Ferreira dos Santos Soares—Israel Fernandes da Silva—Antonio Pedro Frasnão de Lima—José Eginio de Moraes, Freitas—Manoel Antonio de Albuquerque—Manoel de Freitas Leitão—Ignacio Joaquim de Paiva—Antonio Soares de Pinho—José Rôiz de Oliveira—Gabriel Martins Bastos—Graciano Leopoldino dos Santos Pereira—Francisco Prestes de Paula Barreto—Albino da Costa Moreira—José Francisco Vaz Viana—Nicolau José de Castro—Domingos de Almeida Lemos Peixoto—Manoel dos Passos Figuerda—José Antonio dos Santos Lara—Antonio dos Santos Lara—João Rôiz B.ª—Antonio Candido Gomes da Silva—Marcellino Antonio da Silva—Tenente Antonio Coelho de Sousa—Reginaldo Silvestre Ribeiro—Victorino José Ribeiro—Francisco Silvestre Ribeiro—Leto Antonio de Almeida—Antonio José Soares de Campos—Francisco Tavares Melic—Luiz José Baião da Rocha—Eugênio Joaquim Barbosa—Ignacio José Cabral e Costa—Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles—Christiano Frederico Buys—Thomé José de Araujo—Americo José Ferreira Cambuim—Alferes Crencencio José Fernandes—Cypriano José Ferreira Barata—Antonio Vieira da Soledade—David José da Estrella—Manoel

Barreto Ribeiro—João Antonio Mendes Tota—Coronel Joaquim Claudio de Barbosa Pita—Bernardo José Correa dos Santos, Major—Feliciano Rafael de Azevedo—Francisco Manoel de Azevedo—José Simião de Oliveira—Marcos Alves Pereira Salgado—Manoel Antonio de Magalhães Galvet—Francisco Antonio de Azevedo Magalhães—Apollinario José Gomes—João Baptista de Sousa Cabral—Visconde de Camamu—Antonio Paulo da Fontoura—Capitão Joaquim Procopio Pinto Chichorro—Zeferino Vieira Rodrigues—José de Paiva Magalhães Calvet—Major Theodoro de Macedo Sudré—José Joaquim Alves de Moraes, Tenente Coronel—João Pedro de Medeiros—Luiz dos Santos Paiva Vicente Ferreira Gomes—Marcos Pradel—Alexandre Francisco de Campos—José Luiz Robillard—Luiz Gonçalves Lages—João dos Santos da Silveira—José de Freitas Paranhos—João Thomaz de Menezes, Capitão Mor—João Carlos de Araujo Bastos, João Manoel de Pontes, Ivo Faustino da Cunha, Francisco Cardoso Netto, Joaquim Coelho de Oliveira, Antonio Alves da Silva, Guilherme Boulicch, Francisco Gonçalves Carneiro, Antonio Gonçalves Carneiro, Antonio José Rodrigues Velinho, José Maria da Silveira Vianna, Joaquim José Mendes Ribeiro, José da Rocha Fernandes, Manoel José Vieira Lima, Francisco Silveira dos Santos, Domingos José de Araujo Basto, Juiz de Paz da Freguesia de Porto Alegre, Antonio Luiz da Silva, Israel Antonio da Silva, Francisco Pedro de Miranda e Castro, José Vieira Barão de Matos, Pedro de Azevedo Sousa, José da Costa Viana, Francisco da Costa Maya, Timotheo José de Carvalho, Antonio José Feijó, Ignacio Peixoto do Prado, João Duarte Ferreira Brasil, Ignacio Manoel Vieira, Pedro Mendes Limoeiro, Manoel Godinho Leitão, Felisberto Fagundes de Sousa, Silvestre da Silva Paranhos, Antonio Caetano Pereira de Abreu, Manoel José Teixeira, André Alves Leite de Oliveira Salgado, João Ferreira de Menezes, Simeão Martins de Menezes, Vicente José da Silva França, Joaquim Pedro de Almeida, Vigario Manoel Antonio de Azevedo, Francisco de Sá e Brito, Jacome da Silva Areias, Luiz Cesar de Ataíde, João Hypolito Fernandes Lima, Antonio Nunes Peixoto, Antonio Bernardino dos Santos Xavier, Luiz José da Fontoura Palmeiro, Gabriel de Araujo e Silva, Alferes Marcos Alves de Azambuja, Hermenegildo Pereira Marques, João Francisco de Oliveira, Joaquim Leocadio Guerra, João Teixeira de Carvalho, João Francisco Villa Nova, Antonio de Sá e Brito, Ignacio Baptista de Freitas, Lourenço José da Silva Bandeira, Faustino de Carvalho e Silva, Antonio Carneiro Sampaio da Fontoura, Antonio Alves Ferreira, João Alves de Sousa, Augusto Cesar Muzzi, Israel Soares de Paiva, Antonio Francisco Firme, José Jacinto Pereira, Affonso José de Almeida Corte Real, Leonel Coelho da Silva, José Ignacio Teixeira Junior, Feliciano Antonio e Castro.